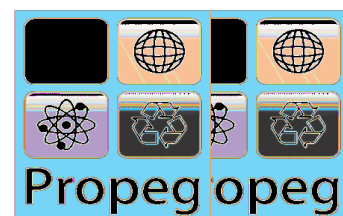




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI
Departamento de Institucionalização de Pesquisa – DIP
BR 110 - km 48, Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva,
Mossoró/RN, Brasil, CEP 59610-090.
Fone: +55 0XX 84 3315 2180, 3312 4839 - FAX +55 0XX 84 3315 2177.
<http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-pesquisa-sobre>



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO FINAL DO **PIBITI** EDIÇÃO 2016/2017 EDITAL N° 004/2015-DPI/PROPEG/UERN

INSTRUÇÕES:

1. O RELATÓRIO FINAL é **individual** e **obrigatório** para alunos bolsistas e voluntários.
2. O presente RELATÓRIO FINAL se trata do registro das atividades desenvolvidas pelos alunos bolsistas e voluntários do PIBITI de acordo com seu PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO. Deverá incluir resultados finais, desempenho acadêmico com o registro dos produtos gerados e avaliação da experiência de Iniciação Científica.
3. Ao concluir o preenchimento deste relatório, o aluno deverá encaminhá-lo ao orientador para emissão de parecer.
4. Deverá ainda ser enviado, juntamente com este relatório, um RESUMO EXPANDIDO para publicação nos anais XIII Salão de Iniciação Científica da UERN.
5. Poderá ser elaborado um resumo expandido **por projeto** ou **um por plano de trabalho do projeto**.
6. As orientações específicas para elaboração do resumo expandido encontram-se em <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>
7. O professor orientador deverá encaminhar o RESUMO EXPANDIDO e o RELATÓRIO FINAL do aluno com seu parecer à Diretoria de Pesquisa e Inovação através da Plataforma Íntegra em formato PDF.
8. O presente relatório e o resumo expandido deverão ser enviados até 18 de agosto de 2017.
9. Ao finalizar o preenchimento deste formulário apague estas orientações.

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1. ALUNO

ID do projeto	Obs.: disponível na publicação do resultado final.	
Título do projeto	Obs.: como foi aprovado no início da edição.	
Nome do aluno		
Título do plano de trabalho do aluno	Obs.: como foi aprovado no início da edição.	
Título do resumo expandido	Obs.: pode ser um único resumo para o projeto ou um resumo para cada plano de trabalho do projeto. Em caso de optar por dois ou três, os resumos não podem ser iguais.	
Título do banner a ser apresentado no XIII SIC UERN	Obs.: deve ser apresentado um banner para cada PLANO DE TRABALHO do projeto. Cada aluno do projeto deve apresentar os resultados do seu plano de trabalho.	
Status do aluno	() BOLSISTA PIBITI CNPq	() ALUNO VOLUNTÁRIO

Campus do aluno	
Curso do aluno	
CPF do aluno	
e-mails do aluno	
Telefones do aluno	
Link para o Lattes do aluno	

1.2. PROFESSOR ORIENTADOR DO PROJETO

Nome do orientador					
Grande Área de Conhecimento	() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências Humanas	() Ciências Sociais Aplicadas	() Ciências da Vida	() Linguística, Letras e Artes
Campus do orientador					
Unidade Acadêmica do orientador					
CPF do orientador					
e-mail do orientador					
Telefones do orientador					

II. ATIVIDADES DE PESQUISA

2.1. ATIVIDADES PLANEJADAS:

Descreva as atividades planejadas de acordo com o plano de trabalho.

--

2.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descreva os resultados obtidos de acordo com os objetivos do plano de trabalho.

--

III. DESEMPENHO ACADÊMICO

a) Participação em eventos científicos

--

b) Produção científica/publicações (artigos, resumos, resumos expandidos)

c) Coordenação/realização de atividades acadêmicas vinculadas à pesquisa (Seminários, cursos e mini cursos, oficinas e palestras).

IV. AVALIAÇÃO DO PIBITI.

Identificar as principais dificuldades/fragilidades, pontos negativos e positivos na operacionalização/vivência da experiência no PIBITI UERN

V. SUGESTÕES PARA MELHORIA DO PIBITI.

Apresente sugestões que possam melhorar a operacionalização do PIBITI na UERN.

VI . OUTRAS INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTES

Adicione outras informações que considerar importantes.

PARECER DO ORIENTADOR:

Deverá ser elaborado pelo orientador do projeto.

ATENÇÃO!

O coordenador de projeto PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM que, por qualquer motivo, não enviar o presente relatório final dentro do prazo estipulado, **ficará com pendência que o impossibilitará de participar na próxima edição 2018/2019 destes programas.**

Mossoró/RN, XX de julho de 2017.